

## Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

**0005 - Fornecimento, instalação, configuração, testes e entrega em pleno funcionamento de Sistema de Monitoramento por Câmeras, com fornecimento de equipamentos, infraestrutura de rede, materiais acessórios e serviços técnicos necessários, destinados à proteção do Posto de Saúde Comunidade Pina de Ribeiro Gonçalves – Piauí.**

- 05 câmeras MULTIHD Intelbras tecnologia HD mais atual do mercado,
- Gravador de vídeo digital Intelbras para até 10 câmeras com HD de armazenamento profissional de 1 Terabyte com maior capacidade de armazenamento e durabilidade,
- Rack "armário" para armazenamento dos equipamentos, roteador 2.4G;
- Garantia de um ano nos equipamentos
- Infraestrutura metálica para cabeamento; - serviço - Valor Referência: 19.625,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLUTION BLS LTDA	13.737,50	13.737,50	Homologado em 25/05/2026 09:32:50 Por: AGAMENON PINHEIRO FRANCO

AGAMENON PINHEIRO FRANCO

Autoridade Competente

Página 2 de 2

**PORTAL**  
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/05/2026 às 09:33:00.  
Código verificador: 13BDC00



**Id:09FEE305EC3A03E1**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES  
Rua: Landri Sales, 340 – Centro  
CEP: 64.905 – 000 • FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378  
CNPJ: 06.728.240/0001-93  
e-mail: prefeitura@ribeiro.uol.com.br

EXTRATO DO CONTRATO

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LC 123/2006. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
<b>CONTRATANTE:</b> O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. PREFEITO AGAMENON PINHEIRO FRANCO, CPF 132.806.193-00.
<b>CONTRATADO:</b> SOLUTION BLS LTDA, CNPJ Nº 61.221.869/0001-50 ENDEREÇO: R (01) LUIS R. CASTRO, Nº 21, SALA A QUADRA 233 LOTE 10, BAIRRO POTOSI, BALSAS –MA, CEP: 65.800-000
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO E ENTREGA EM PLENO FUNCIONAMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (CFTV), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INFRAESTRUTURA DE REDE, DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO E A EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS À PROTEÇÃO PATRIMONIAL E À VIGILÂNCIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES E RECURSOS FEDERAIS
<b>PAGAMENTO:</b> O VALOR DESTA CONTRATO É DE R\$ 134.627,50 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> 12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ADJUDICAÇÃO:</b> 25 DE MAIO DE 2026.
<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO:</b> 25 DE MAIO DE 2026
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 25 DE MAIO DE 2026.
<b>SIGNATÁRIOS:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) SOLUTIONS BLS LTDA CNPJ Nº. 61.221.869/0001-50 (CONTRATADO)

**Id:13B5C9507B000183**



PREFEITURA DE  
**SANTA LUZ**  
TRABALHANDO MAIS PRA VOCE

DECRETO Nº 14/2026

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no Município em razão do falecimento da senhora Claudiana de Moraes Hora.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o falecimento da senhora Claudiana Moraes;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Município na qualidade de servidora pública municipal;

**CONSIDERANDO** sua atuação como líder religiosa, exercida com dedicação, fé e compromisso com a comunidade;

**CONSIDERANDO** sua contribuição à vida pública municipal como suplente de vereadora no período de 2005 a 2008;

**CONSIDERANDO** o sentimento de consternação e pesar que toma conta da população pela irreparável perda;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Santa Luz – PI, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Claudiana de Moraes Hora.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão permanecer hasteadas a meio-mastro nas repartições públicas municipais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz, em 25 de maio de 2026.**

ARQUEL ALVES  
PEREIRA:70095  
957391

Assinado de forma digital  
por ARQUEL ALVES  
PEREIRA:70095957391  
Data: 2026.05.25  
11:00:30 -03'00'

**ARQUEL ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal